



MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 004 – PREF. JOINVILLE, DE 17 DE ABRIL DE 2026

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2026

A Prefeita do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2026**, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos, do Edital de Abertura nº 004/2026, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

CARGO 0824: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Requisitos: Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação específica na área de atuação.

Leia-se:

CARGO 0824: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Requisitos: ~~Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação específica na área de atuação.~~
Ensino Superior em Pedagogia (licenciatura) ou Normal Superior, com habilitação para o exercício da docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da legislação vigente.

Onde se lê:

CARGO 0825: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos: Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior, com Habilitação Específica na Área de Atuação.

Leia-se:

CARGO 0825: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos: ~~Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior, com Habilitação Específica na Área de Atuação.~~
Ensino Superior em Pedagogia (licenciatura) ou Normal Superior, com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Joinville/SC, 17 de abril de 2026.

REJANE GAMBIN
Prefeita